



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às dezessete horas e quinze minutos, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso, Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" Em seguida o presidente faz menção a Ata da 21ª Sessão legislativa o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade; Em seguida o Presidente passou ao expediente. O 1º secretário Vereador Professor Gilso, passou a leitura dos seguintes documentos: **Indicações: 337,338,360,365 de 2025. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 55 de 2025-** "Institui, no âmbito do Município de Campo Magro, o Agosto Lilás - Mês de Conscientização pelo Fim da Violência contra a Mulher, e dá outras providências". Na sequência passou a Ordem do Dia em Única votação: **Requerimento nº 85 de 2025-** Solicita a realização de intervenções emergenciais na estrutura da Escola Municipal Jardim Pioneiro. Primeira Votação: **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 23 de 2025-** Estabelece Diretrizes para regulamentação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Magro. **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 32 de 2025-** Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Primeiro Emprego no Município de Campo Magro e dá outras providências. **Emenda de Comissão nº 15 de 2025** - Altera o Projeto de Lei nº 032/2025. **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 14 de 2025** - Altera os anexos I e V da Lei Municipal nº 851/2014, criado o cargo de Educador Social. **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 17 de 2025-** Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação - PME. **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 14 de 2025-** Cria e regulamenta a Feira do Empreendedor e do Artesão do Município de Campo Magro. **Emenda de Comissão nº 17 de 2025-** Propõe alterações no Projeto de Lei nº 14/2025-". Ambos foram aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre, fizeram uso da palavra os vereadores: Cris da Saúde, Marcelo Mayer. Presidente agradece e declara encerrada a presente sessão, e para constar eu, Vereador Prof. Gilso lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

<https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/727843356431115>


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br